

Protocolo nº 2024028001

Dispensa nº 633/2024

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Objeto licitado: Aquisição de material para manutenção da grade 01.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1114/2024 – L.C, datado em 05 de setembro de 2024, emitido Jurídico Nº 1119/2024 – L.C, datado em 05 de setembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativo, Dra. Vanessa Candido de Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **SOLTEC TORNEADORA LTDA** inscrita no CNPJ nº **44.032.207/0001-13**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 09 de setembro de 2024.


Eduardo Francisco Raimundo
Secretaria Municipal de Transportes